



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 0004/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE
PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE
A GARANTIA DE MATRÍCULA ANTECIPADA
AOS FILHOS DE FUNCIONÁRIOS DAS
ESCOLAS EM QUE OS MESMOS
TRABALHEM

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito a necessidade do envio de projeto de Lei que assegure a matrícula dos filhos de funcionários das escolas da rede ensino municipal em que os mesmos trabalhem.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação Legislativa visa assegurar a matrícula dos filhos de professores da rede regular de ensino, na instituição de ensino onde os mesmos lecionam. Acreditamos que o filho de professor matriculado na mesma instituição onde seu pai, mãe ou responsável leciona, facilita a comunicação, inclusive o acompanhamento diário seu filho com relação ao seu desempenho escolar. Outro ponto importante dessa indicação é propiciar aos professores que requererem esse direito de matrícula, uma economia em seu deslocamento diário, pois muitas vezes professores precisam deslocar-se a uma instituição longe de sua casa, longe de seu local de trabalho para deixar seu filho no local aonde estuda. Por isso, achamos importante essa indicação, que visa dar essa economia ao professor, assegurando a matrícula do seu filho na instituição

onde leciona.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 01 de janeiro de 2025

GildaBeatriz

GILDA BEATRIZ
Vereadora